



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/16 AO CONTRATO Nº 133/13, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA PERTÉCNICA HSMA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Cristiano Alex Baldo Barella**, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 73.667.271/0001-79, com sede na Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 623, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05.414-011, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr. Francisco José Justo, RG nº. 9.580.206 e CPF nº 036.589.948-86, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços n.º 03/13, firmam o presente termo de prorrogação nº 05, ao contrato assinado aos 18 de dezembro de 2013, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato original prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 18 de dezembro de 2013, 23 de junho de 2014, 23 de dezembro de 2014, 15 de junho de 2015, 23 de dezembro de 2015, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 17 de junho de 2016.

Cristiano Alex Baldo Barella

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda

Francisco José Justo

Testemunhas:

1)Nome: <i>Paula Gomes de Jesus</i>	2)Nome: <i>MARCOS VIGIM SANTOS</i>
R.G: <i>41.834.813-3</i>	R.G: <i>7.592.440-7 550/SP</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>	Assinatura: <i>[Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 133/2013 Termo de Prorrogação nº 05/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 17 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Cristiano Alex Baldo Barella/Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços

E-mail institucional: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome: Francisco José Justo

E-mail institucional: franjusto@uol.com.br

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído